



ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ: 25.043.332/0001-84

APROVADO EM
09 / 02 / 2017

Câmara Municipal de Alvorada

Adomilton Leão Costa
Vereador - Presidente

Indicação nº 001/17, de 02 de Fevereiro de 2017.

PROTOCOLO Nº 003
02 / 02 / 2017
Câmara Municipal de Alvorada

"Indica seja apresentado Projeto de Lei que especifica".

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicita seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

I - Indica ao Poder Executivo Municipal seja enviado a esta Casa de Leis Projeto de Lei de doação de área urbana desta municipalidade, para construção da Casa de Velórios.

JUSTIFICATIVA

Considerando inúmeras reivindicações da população alvoradense, e tendo em vista que no município ainda não tem Casa de Velórios, é que estamos solicitando do Senhor Prefeito, que seja feita doação do terreno, para ser construído esta casa, para que as pessoas possam velar seus entes queridos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de Fevereiro de 2017.

Claudinei Doniseti Augusto
(Nei China)
Vereador - 1º Secretário